



CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2025

1. Dia, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de setembro de 2025, às 09:45, na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** (“**CPFL Serviços**” ou “**Companhia**”), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. (“**CPFL Energia**” ou “**Acionista**”), representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”. **4. Mesa:** Presidente, Caius Vinícius Malagoli, e Secretário, Pedro Paulo Furlan. **5. Ordem do Dia: (i) Deliberar** a favor da declaração de Juros sobre Capital Próprio (JCP). **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da Acionista; e **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberação:** Após a análise e discussão relacionada à matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista decidiu por: **(i) Deliberar** a favor da declaração de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2025, no valor total de até R\$ 10.000.000,00. Os pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a ata da reunião que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Assembleia Geral, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Acionistas e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2025. **Mesa: Caius Vinícius Malagoli** - Presidente da Mesa; **Pedro Paulo Furlan** - Secretário. **JUCESP** nº 352.355/25-6 em 10/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>